

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 535452/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 22.06.2014, a Sra. Maria da Solidade Silva, RG nº. 0767553-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Alves dos Santos, ocorrido em 22.06.2014, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fdafa3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar